

EDITAL DC/BP 31/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco, no uso de suas
atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições, no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025, para o *Projeto de Extensão Fisioterapia em Gerontologia*, vinculado ao programa de extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista e Itatiba.

§ 1.º Poderão se inscrever no Projeto de Extensão Fisioterapia em Gerontologia da Universidade São Francisco: 1 vaga para alunos de 6.º ou 7.º semestres que estejam cursando ou tenham cursado os componentes curriculares Fisioterapia e Neurologia e 1 vaga para aluno que esteja cursando ou tenha cursado o componente curricular Fisioterapia na Saúde do Idoso.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025 pelo link: <https://forms.gle/AqKjH1ozrFoZSrgQ9>.

§ 3.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária semanal estipulada para cada projeto, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

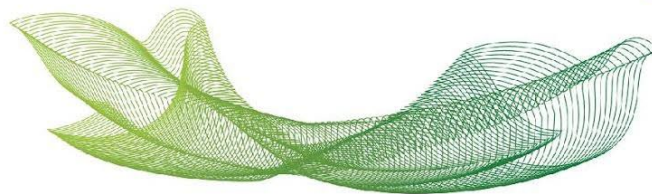
§ 4.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025, por meio da análise do formulário de inscrição, e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 e 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 25 e 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2025 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.



Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de junho de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista